



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 07/01/2023 - Nº79 - 4º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos comissionados, abaixo descritos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
GLIEBER TARDIN MAT. 12/0256-GPC	ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	C. C.	CC-1
GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES MAT. 12/0255-GPC	ESCREVENTE LEGISLATIVO	C. C.	CC-2

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

EM 02 DE JANEIRO DE 2023


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para ocuparem os cargos de ASSESSORES POLÍTICOS dos Vereadores ocupantes das cadeiras da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, sem cumulação com outro cargo ou emprego público, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

VEREADOR	ASSESSORES POLÍTICOS	MATRÍCULA
CARLOS GASTAO PINTO CARRILHO	CLAUDIA MIRANDA SILVESTRE	12/0253-GPC
JOELSON GUEDES VEIGA	CARLA ALVES RAEAL GALLOTE DIAS	12/0252-GPC
JORGE ELIAS ALVES FONTES	SILVIA NARA MENDES MOREIRA	12/0258-GPC
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA	MARLA KARINE GONÇALVES TARDIN	12/0257-GPC
JOSE NILTON PEREIRA PINTO	VALCI FIGUEIRA	12/0259-GPC
JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA	ANALY FERSSURA AZEREDO	12/0250-GPC
MICHEL SOARES DE MATTOS	THIAGO LOPES SALGADO	12/0261-GPC
NITZ ERTHAL CERVASIO	CARLOS CEZAR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	12/0260-GPC
ROMILDO ANDRE DE JESUS	ADEILSON LOUREIRO DO AMARAL	12/0249-GPC
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU	FABIANA PORTELLA FIGUEIRA RIBEIRO	12/0254-GPC
VANTUIL MARQUES CHIAPINI	BRUNO FERNANDES GUIMARÃES	12/0251-GPC

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
EM 02 DE JANEIRO DE 2023


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARINICE CARDOSO VIEIRA, Matrícula nº 12/0182-GPC, GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA, Matrícula nº 12/0255 - GPC e MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU, Matrícula nº 12/0009-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023 e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
EM 02 DE JANEIRO DE 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para exercer as Funções Gratificadas, consoante os símbolos e níveis abaixo descritos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO MAT. 12/0142-GPC	TESOUREIRO	F.G.	FG-2
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA MAT. 12/0146-GPC	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
EUZÉBIO MARTINS DE SOUZA FILHO MAT. 12/0188-GPC	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE USO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	F.G.	FG-1
HEBER FERNANDES DA CRUZ MAT. 12/0143-GPC	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	F.G.	FG-1
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA MAT. 12/0144-GPC	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	F.G.	FG-1
MARCIO JOSÉ NEVES CONSIDERA MAT. 12/0002-GPC	ASSESSOR DE PLENÁRIO E EXPEDIENTE LEGISLATIVO	F.G.	FG-2
MARINICE CARDOSO VIEIRA MAT. 12/0182-GPC	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	F.G.	FG-1
NATHALIA STUTZ AMARAL MAT. 12/0180-GPC	RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
EM 02 DE JANEIRO DE 2023


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE